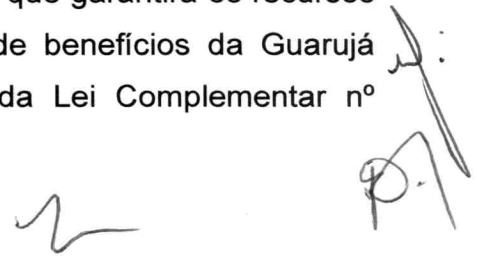


**ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18, 1º andar - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.07 do Diário Oficial do Município de 21 de abril de 2021, em primeira chamada às 09h (nove horas) e, em segunda chamada, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração, a saber:

**Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:**  
Participação presencial: Alexandre Santos de Brito, Norberto dos Santos Pio  
Participação virtual (teletrabalho) Estevão Batista de Carvalho, Valdemir Genuíno da Silva, Valter Batista de Souza e. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez.  
**Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Participação virtual (teletrabalho): William Lancellotti, Leila Sales Acúrcio Torres, Marcelo Tadeu do Nascimento **Faltas:** não houve.

**Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva. O Presidente do Conselho de Administração, em atendimento ao Regimento Interno e Lei Complementar nº 179/2015, deu andamento à ordem do dia, registrando-se o recebimento do Ofício nº 185/2021 do Chefe do Executivo, contendo item único: **1)** Conteúdo da avaliação atuarial, com data focal em 31 de dezembro do exercício de 2020, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios da Guarujá Previdência, em atendimento ao inc. II, art. 18 caput da Lei Complementar nº 179/2015.



**1.1) DISCUSSÃO: 1.1.1) Conselheiro Alexandre Santos de Brito:** conforme documento apresentado no dia 20/04/2021 pela Guarujá previdência, Ofício 72/2021 – Pres. Referente: Realização de Auditorias periódicas de Gestão Atuarial, principiando pela Avaliação Atuarial de 2020, onde contextualiza as ações feitas pelos conselhos e a Guarujá Previdência, e sejam revista no âmbito da empresa que realiza a avaliação atuarial, assim como segue no ofício, “cabe solicitar que os Conselhos de Administração e Fiscal da Guarujá Previdência determinem, na forma do art. 76 da Portaria nº 464/2018 MF, aspectos relevantes para verificação da coerência e consistência das avaliações atuariais” Art. 76. O ente federativo e a unidade gestora do RPPS poderão realizar auditorias atuariais periódicas, por atuário legalmente habilitado, para verificar e avaliar a coerência e a consistência das avaliações atuariais, atendidas as disposições legais e as determinações dos conselhos deliberativo ou fiscal do RPPS. Portanto mesmo com a aprovação desta medida solicitada pelo governo precisamos dar andamento o mais breve possível a auditoria da avaliação atuário. **VOTAÇÃO:** aprovação por unanimidade, com a seguinte recomendação, conforme Ofício nº 185/2021 do Executivo Municipal, que se extrai o seguinte teor: **1)** O Município opta pela adoção do Plano de Amortização do Cenário II de Cobertura do Déficit proposto pelo atuário, com aportes anuais fixos de R\$ 6.131.302,36, cuja primeira parcela será aportada até dezembro de 2021 e as demais pelo prazo de 41 anos, com revisões anuais. **2)** A Presidência da Guarujá Previdência dará prosseguimento a implementação de auditoria atuarial e revisão da metodologia, das hipóteses e premissas mais aderentes à massa de segurados do Município. **3)** Diante de estudo, amparado por Parecer Técnico Atuarial, e nova Avaliação Atuarial com a mesma data focal de 31 de dezembro de 2020, com as metodologias, hipóteses e premissas mais aderentes à realidade da massa de segurados do RPPS de Guarujá será feita revisão do Plano de Amortização adotado, havendo a devida autorização da Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Economia. **2) Assuntos Gerais:** Com relação a participação do representante da secretaria de administração, fica-se no aguardo de ato administrativo(ofício) que convalide a representação junto a este conselho. Não havendo declarações de voto, consignados na discussão e votação, itens “1.1” e “1.2)” e todos os subitens, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho



de Administração deu por encerrados os trabalhos às 11h (onze horas), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração.

Guarujá, 23 de abril de 2021.

**Mesa Diretora**

---

**Fábio Renato Aguetoni Marques**

Presidente



---

**Rogelio Laurindo Rodriguez**

Vice - Presidente



---

**Alexandre Santos de Brito**

Secretário Geral

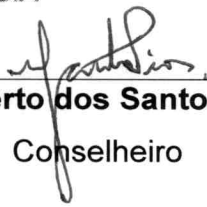
**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

---

**Estevão Batista de Carvalho**

Conselheiro

Participação virtual (teletrabalho)

  
\_\_\_\_\_  
**Norberto dos Santos Pio**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

\_\_\_\_\_  
**Valter Batista de Souza**  
Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**

\_\_\_\_\_  
**William Lancellotti**  
Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

\_\_\_\_\_  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**  
Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**

**Representante Titular dos Servidores inativos**

---

**Manoel Antônio Tomaz**

Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

2

